

g) Miguelópolis;
h) Morro Agudo;
i) Nuporanga;
j) Orlândia;
l) Sales de Oliveira;
m) São Joaquim da Barra;
XVII - Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba:
a) Águas de São Pedro;
b) Americana;
c) Capivari;
d) Cerquileo;
e) Charqueada;
f) Jumi-
rim;
g) Mombuca;
h) Nova Odessa;
i) Piracicaba;
j) Rafard;
l) Rio das Pedras;
m) Saltinho;
n) Santa Bárbara D'Oeste;
o) Santa Maria da Serra;
p) São Pedro;
q) Tietê;
XVIII - Escritório de Desenvolvimento Rural de Ribeirão Preto:
a) Barrinhã,t) Sertãozinho;
XIX - Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista:
a) Aguai;
b) Águas da Prata;
c) Caconde;
d) Casa Branca;
e) Divinolândia;
f) Espírito Santo do Pinhal;
g) Itobi;
h) Mococa;
i) Santa Cruz das Palmeiras;
j) Santo Antonio do Jardim;
l) São João da Boa Vista;
m) São José do Rio Pardo;
n) São Sebastião da Grama;
o) Tambaú;
p) Tapiratiba;
q) Vargem Grande do Sul;
XX - Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto:
a) Adolfo;
b) Bady Bassit;
c) Bálsamo;
d) Cedral;
e) Guapiacú;
f) Icém;
g) Ipiquã;
h) Jaci;
i) José Bonifácio;
j) Mendonça;
l) Mirassol;
m) Mirassolândia;
n) Monte Aprazivel;
o) Neves Paulista;
p) Nipoã;
q) Nova Aliança;
r) Nova Granada;
s) Onda Verde;
t) Palestina;
u) Poloni;
v) Potirendaba;
x) São José do Rio Preto;
z) Tanabi;
z1) Ubarana;
XXI - Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga:
a) Álvares Florence;
b) Américo de Campos;
c) Cardoso;
d) Cosmorama;
e) Orindiuva;
f) Parisi;
g) Paulo de Faria;
h) Pontes Gestal;
i) Riolândia;
j) Valentim Gentil;
l) Votuporanga.
Artigo 3º - O Projeto ora instituido tem por objetivos:
I - garantir a qualidade sanitária das mudas cítricas;
II - dar cumprimento às normas sanitárias e tecnológicas previstas na Portaria nº 3, de 30 de agosto de 1999, do Centro de Defesa Sanitária Vegetal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de novembro de 1999, considerando o alto risco de disseminação da Clorose Variegada dos Citros - CVC, através de mudas produzidas sem proteção anti-afídica;
III - proporcionar a utilização de novas técnicas na produção de mudas cítricas.
Artigo 4º - O Projeto de que trata o artigo 3º deste decreto será implantado mediante a concessão de financiamento aos pequenos e médios produtores de mudas cítricas, registrados junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da instituição oficial de crédito e do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca, e de subvenções, observada a disponibilidade orçamentária existente.
Artigo 5º - Caberá ao Conselho de Orientação do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, alterada pelas Leis nº 9.510, de 20 de março de 1997 e nº 10.521, de 29 de março de 2000, estabelecer os critérios e as condições dos financiamentos a serem realizados, bem como as

taxas de juros, prazos, multas e os montantes individuais e globais dos financiamentos e subvenções.
Artigo 6º - Para obtenção dos benefícios de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 45.065, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.
Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2000
MÁRIO COVAS
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário de Agricultura e Abastecimento
João Caramaz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de novembro de 2000.

DECRETO Nº 45.492,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Destina à Secretaria da Fazenda a administração do imóvel que especifica, situado na Capital
MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,
Decreta:
Artigo 1º - Fica sob a administração da Secretaria da Fazenda imóvel consistente em terreno, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), e edificações, com área total de 5.050,30m² (cinco mil e cinquenta metros quadrados e trinta decímetros quadrados), situado à Rua Quararibéia, nº 377, Bairro do Aterro, em Santo Amaro, Capital.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2000
MÁRIO COVAS
João Caramaz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de novembro de 2000.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 30-11-2000
No processo SCTDE-371-94, em que é interessado o Serviço Estadual de Assistência aos Inventores, sobre despesa pública: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a exposição de Motivos do Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e o parecer 1328-2000, da AJG, com fundamento no princípio geral de direito que proscree o enriquecimento sem causa e nas disposições do Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 5.776,73 à Faisca - Empresa de Saneamento Ambiental Ltda, a título de indenização por serviços prestados no período de 1º-1 a 23-5-96, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."
No processo SEP-701-96, sobre doação de veículo ao Município de Miracatu: "À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, autorizo a doação do veículo de que tratam os autos, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira - Codelva, da Secretaria de Economia e Planejamento, ao Município de Miracatu, observadas as normas legais e regulamentares referentes à espécie."
No processo SEP-410-99, em que é interessada a Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira - Codelva, sobre doação de bens patrimoniais ao Município de Caragatatuba: "Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente da representação do Secretário de Economia e Planejamento, autorizo a doação dos bens móveis arrolados e avaliados nos autos ao Município de Caragatatuba, observadas as normas legais e regulamentares referentes à espécie."

GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-11-2000
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8.666-93, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Chefe de Gabinete à fls. retro, para contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento em atividades de correição, a serem desenvolvidas pela Corregedoria Geral de Administração, visando averiguar as condições da estrada SP-153, trecho Lagoinha - Rocinha, executada no município de Guaratinguê. (Proc. GG-579-2000)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termo de Aditamento
Processo: GG-780-97 - Contrato: 13-97 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 294-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Gazeta Mercantil Participações Ltda - Objeto: Prorrogação contratual - Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 1º-11-2000 até 31-11-2001 - Valor Total: R\$ 44.045,40 - Valor por exercício: R\$ 7.340,90, para o exercício de 2000; R\$ 36.704,50, para o exercício de 2001 - Classificação de Recursos: 34903912 - Data da Assinatura: Em 1º-11-2000.
Processo: GG 780-97 - Contrato: 14-97 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 294-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Broadcast Teleinformática Ltda - Objeto: Prorrogação contratual e acréscimo de 9 pontos de acesso, dentro do limite de 25% - Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 1º-11-2000 até 31-11-2001 - Valor Total: R\$ 26.147,52 - Valor por exercício: R\$ 4.357,92, para o exercício de 2000; R\$ 21.789,60, para o exercício de 2001 - Classificação ee Recursos: 34903912 - Data da Assinatura: Em 1º-11-2000.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL
Deliberação de 30-11-2000
Deferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços, formulado pela empresa, como segue:
GG-1305-2000 - Elmac Engenharia Ltda. - CNPJ: 60.438.694/0001-75.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 29-11-2000
No processo GG-935-99, vol. 3, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre correção do sistema de proteção de descarga atmosférica: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologo procedimento licitatório e a classificação das propostas feita pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral e adjudico o objeto do Convite 22-2000, a Empresa Elmac Engenharia Ltda, nos termos do inc. VI do art. 40 da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e art. 43, inc. VI da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 e 9.648-98."

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
Proc. 493-2000 - Contrato: 493-2000 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Freesoft Informática S/C Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de digitação - Vigência: 1 mês a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 14.000,00 - Classificação dos recursos: 34903912 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 23-11-2000.

ECONOMIA E
PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 6º Termo Aditivo
Proc. SEP 792-96 - Contrato 5-96 - DA - 6º Termo Aditivo - 4º Prorrogação e Alterações das Cláusulas Terceira - Do Prazo e Sétima - Dos Recursos - Parecer CJ-SEP 445-2000 - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento/Departamento de Administração - Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A - Objeto: Manutenção dos elevadores instalados no prédio da Rua Iguatemi, 107/119 - Itaim Bibi. - Vigência: 12 meses a partir de 25-11-2000 - Preço e Recursos: Valor total R\$ 274.090,48, onerou no exercício de 1996 com a importância de R\$ 5.077,80, em 1997 com a importância de R\$ 51.286,20, em 1998 com a importância de R\$ 51.997,99, em 1999 com a importância de R\$ 53.224,73, e onerará no presente exercício com a importância de R\$ 56.771,43 recursos consignados ao códigos: 290105 - Departamento de Administração, Programa de Trabalho 04.122.0100.4475.0000 - Apoio Administrativo, Natureza da Despesa 349039.81 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, ficando os restantes R\$ 55.732,33, para onerarem recursos alocados no Orçamento Programa de 2001. - Assinatura: 24-11-2000.
(Repblicado por ter saído com incorreções.)

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Termo de Aditamento
Proc. SEP: 163-2000 - Convênio: 60-99 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 461-2000 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Pontes Gestal.
Cláusula Primeira: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a execução de duplicação da via de acesso ao município, entre a Rodovia Miguel Jabur Elias (atual Rodovia Frederico Pontes Gestal) e o perímetro urbano.
Parágrafo Único: Inalterado.
Cláusula Segunda: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação Dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas físico-financeiros, de fls. 31/33 e 195/197, nas seguintes condições:
1a. parcela: Inalterada.
2a. parcela: no valor de R\$ 70.733,30, a ser paga em até 10 dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento.
Parágrafo Primeiro: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 31/33 e 195/197), após a aprovação da boa e regular

aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.
Parágrafo Segundo: Inalterado.
Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 26-4-2000, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.
Assinatura: 30-11-2000.

JUSTIÇA E
DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário
De 24-11-2000
Pr. PGE/PP1-544-2000 c/ap. Pr. SJDC-16.536-64 e PPI-41075-65 (1º ao 5º vols.) - CODEARA S/A - Pede anulação de título domínial. "À vista dos elementos dos autos e com especial destaque à informação do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário (fls. 95/99) e dos minuciosos pareceres do Procurador Chefe da Procuradoria Imobiliária (fls. 108/115), aprovado pela Procuradora Geral do Estado (fls.117) e da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 120/131), os quais adoto como razão de decidir, e, ainda, com supedâneo no art. 5º da Lei 3.962, de 24-7-57, declaro a anulação parcial e, somente no tocante à gleba 14, do procedimento de legitimação das posses do 1º Perímetro da Ilha de Santo Amaro (Proc. PPI-41075-65), incluindo o despacho homologatório de 29-7-68, proferido às fls. 51 do Proc. SJ (hoje SJDC) - 16.536-64, e o título domínial da referida gleba, lavrado em 5-8-69, às fls. 12 do Livro de Títulos nº 18 (dezoito) da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, e outorgado ao Espólio de Antonio Fernandes."
De 28-11-2000
Pr. SJDC-262.120-2000 - Centro de Referência e Apoio à Vítima - Prestação de serviços - supervisão técnica para assistente sociais do CRAVI - objeto de convênio com o Ministério da Justiça. "À vista do Parecer 526-2000 da Consultoria Jurídica e dos elementos dos autos, Ratifico, com supedâneo no art. 26 "caput", da Lei 8.666-93, a declaração de inexigibilidade de licitação, declarada às fls. 44 pela Chefe de Gabinete, fundamentada no art. 25, inc. II do mencionado diploma legal, visando a contratação de serviços de supervisão técnica para servidores do Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI."
Despacho da Chefe de Gabinete, de 29-11-2000
Pr. SJDC-261.676-2000 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação para o Centro de Integração da Cidadania Unidade Norte. "À vista da informação de fls. 233, designo, para integrar a Comissão Julgadora de Licitações, constituída por meio do despacho de fls. 128, em substituição aos senhores Norma Batista Nogueira, que se encontra em férias e João Climaco Penna Trindade, que entrará em gozo de licença prêmio, os senhores: Sandro Aparício dos Santos, RG 6.349.313, e Otávio Dias de Souza Ferreira, RG 23.508.762-2. A presidência continuará a ser exercida por Oswaldo de Souza Jesus, RG 5.674.956."
DECLARAÇÃO DE BENS
Declaração de Bens Atualizada e Final Exercício 2000
Ano Base 1999, de Paulo Celso Mano Moreira da Silva, Ex-Diretor da Cia do Metropolitano de São Paulo
Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999
1. 1/3 apto 33 Rua Freitas Guimarães, 218 São Vicente/SP.R.I. 43.347 desde 25-11-88 - 27.758,90 - 27.758,90
2. 1/3 apto 32 Av. Paes de Barros, 585, SP/SP 7º R.I. nº 23.366, desde 25-11-88 - 46.264,83 - 46.264,83
3. 1/3 apto 71 R. Sapucaia, 954 - SP/SP 7º R.I nº 21757, desde 25-11-88 - 27.758,90 - 27.758,90
4. Apto 71, R. Saffira, 420 SP/SP 16º R.I. Matrícula 96.065, LV2, R.2 desde 29-4-92 - 150.944,48 - 150.944,48
5. Apto 406 Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4973 adquirido em 14-5-98 e vendido em 22-2-99 a Matilde Leonardo dos Santos - CPF 036977688-75, por R\$ 49.000,00 - 60.000,00 -
6. Passat 95 CCF 2990 adquirido em 4-10-95 e vendido em 8-3-99 a Rony Golabeck, CPF 708990887-91, por R\$ 20.000,00 - 36.671,49 -
7. Passat 98 CPC 4633, adquirido em 25-2-99 de Sopave S/A CGC 60.840.688/0001-17 - 56.000,00
8. Apto 32, Edifício Aroeira Condomínio Village Embaixador, Campos do Jordão/SP adquirido em 25-2-99, de Sérgio Matias Horemans CPF 020668.078-34 - 1º R.I. Matrícula nº 15272 - Lv. nº 2, R nº 4 - 35.000,00
9. 120 Quotas do Empreendimento Colinas de Jundiá Ltda. CGC 009.47914/0001-64 - 24.000,00 - 24.000,00
10. Sala 41, Edifício Civic Center - Av. Brig. Luís Antônio, 2533 - SP/SP adquirida em 30-1-97 da Construtora Santa Luiza CGC 61.226.911/0001-30 - 58.900,00 - 71.700,00
11. Sala 42 Edifício Civic Center Av. Brig. Luís Antônio, 2533 - SP/SP adquirida em 30-1-97, da construtora Santa Luiza, CGC 61.276.911/0001-30 - 59.000,00 - 71.800,00
12. Sala 43 Edifício Civic Center Av. Brig. Luís Antônio, 2533 SP/SP adquirida em 30-1-97, da construtora Santa Luiza - CGC 61.276.911/0001-30 - 59.000,00 - 71.800,00
13. Apto 66, Edifício Garden Village Rua Maracá, 213 SP/SP adquirido em 22-5-97 da Construtora Santa Luiza Ltda. CGC 61.278.911/0001-30 em construção - 22.500,00 - 35.600,00
14. Apto 67 Edifício Gardenvillage Rua Maracá, 213 - SP/SP adquirido em 22-5-97 da Construtora Santa Luiza Ltda. CGC 61.276.911/0001-30 em construção - 22.500,00 - 35.600,00
15. Casa nº 2 no Condomínio Pontal de Guaratuba - Bertioaga/SP, adquirida em junho/97 - 135.000,00 - 135.000,00
16. Casa nº 24 no Condomínio Portal de Guaratuba, Bertioaga/SP adquirida em junho/97 - 135.000,00 - 135.000,00
17. Sala 52, Av. Dr. Cardoso de Mello, 1687 SP/SP, adquirida em junho/98 de Rafael Fiori Galante, CPF 000.293.348-96 e vendida a essa mesma pessoa em jan/99 por R\$ 100.000,00 - 100.000,00 -
18. Sala 141 Condomínio Edifício Workcenter R. Maestro Cardim, 1137 SP/SP adquirida em 3-2-99 da Constr. Santa Luiza CGC 61.276.911/0001-30 em construção - 73.125,00
19. Sala 142 Condomínio Edifício Work Center, R. Maestro Cardim, 1137 SP/SP adquirida em 3-2-99 da Const. Santa Luiza, CGC 61.276.911/0001-30 em construção - 73.125,00
20. Participação na "Sociedade de Conta de Participação Residencial Antônio Village" - Roma Incorporadora e